

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 339/2012, de autoria do Edil Anselmo Rolim Neto, que dispõe sobre denominação de “AMÉLIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 11 de setembro de 2012.

PAULO FRANCISCO MENDES
Presidente

GERVINO GONÇALVES
Membro